



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 1 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 011/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa para apurar a materialidade, a autoria e as responsabilidades funcionais decorrentes de contratação verbal e execução de serviços sem amparo contratual formalizado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025, e:

Considerando o teor detalhado dos elementos informativos constantes no Processo Administrativo de Origem nº 1453/2026, iniciado perante a Divisão de Administração, cujo objeto aponta para a prestação continuada de serviços de locação e monitoramento de câmeras de segurança no paço municipal pela empresa Mongatel Telecomunicações Eireli durante o período compreendido entre os meses de julho de 2025 e janeiro de 2026;

Considerando que a referida prestação de serviços ocorreu sem a devida cobertura por instrumento contratual por escrito, configurando, sob a perspectiva administrativa e formal, a prática de contratação verbal direta, fato que contraria as exigências legais e formais estabelecidas para as contratações com a Administração Pública;

Considerando a manifestação técnica e jurídica expressa pela Procuradoria-Geral do Município por meio do Parecer Jurídico nº 045/2026, em conjunto com a análise técnica procedida pela Controladoria-Geral do Município por meio do Parecer Técnico Indenizatório nº 009/2026, os quais registram a nulidade da contratação verbal sob o amparo do artigo 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando a adoção das providências necessárias para identificar e apurar as condutas funcionais correlatas;

Considerando a necessidade de promover uma apuração de caráter preliminar e sumário para verificar os indícios de autoria e as circunstâncias materiais relacionadas à conduta, em tese, omissiva ou negligente do servidor responsável pela fiscalização contratual que permitiu a execução continuada dos serviços sem a devida cobertura administrativa escrita, o que configura indício de descumprimento dos deveres previstos nos artigos 314 e 316 da Lei Complementar Municipal nº 80/2023;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025, em seu artigo 20, inciso II, confere ao Presidente da COMINQ a atribuição para

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 2 de 14

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

processar ocorrências e criar o procedimento de sindicância com o objetivo específico de aferir a existência de elementos mínimos de convicção antes de eventual instauração de processo acusatório definitivo;

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa no âmbito da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ), sob o rito sumário de caráter preparatório, a ser instruído com os elementos da peça preliminar constituída pelo Processo Administrativo de Origem nº 1453/2026, a fim de apurar os elementos mínimos de materialidade e os indícios de autoria relativos à execução de serviços sem amparo contratual no paço municipal.

Art. 2º. Delimitar como objeto de investigação do presente procedimento a análise da conduta funcional dos agentes públicos responsáveis pela fiscalização, acompanhamento ou autorização da execução dos serviços de locação e monitoramento prestados pela empresa Mongatel Telecomunicações Eireli entre julho de 2025 e janeiro de 2026, com foco na apuração de possíveis desvios e descumprimentos dos deveres previstos nos artigos 314 e 316 da Lei Complementar Municipal nº 80/2023.

Art. 3º. Estabelecer que o Procedimento de Sindicância Administrativa obedecerá ao rito sumário fixado pela Lei Complementar Municipal nº 112/2025, devendo os trabalhos de instrução e levantamento preliminar ser concluídos no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, nos termos do artigo 26, § 1º, da referida lei, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos por meio de despacho motivado da presidência desta Comissão.

Art. 4º. Designar os Assessores da COMINQ para, sob a coordenação e supervisão direta da Presidência, atuarem na colheita de depoimentos, realização de diligências, requisição de prontuários, documentos e demais provas que se mostrarem indispensáveis para a identificação da autoria e materialidade, em cumprimento ao artigo 21, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS

Data: 21/05/2026 15:38:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 3 de 14

Outros Atos

SEGAB
Gestão de
OUVIDORIA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

OUVIDORIA GERAL DE MONGAGUÁ/SP
Av. Getúlio Vargas, nº 67(térreo), Centro – Telefone: (13) 3445-3057/ (13) 3445-3097
<https://eouve.com.br/#ouvidoria> / E-mail.: ouvidoria@mongagua.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO INSTITUCIONAL

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/SP E SINDSPAM – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONGAGUÁ

A Ouvidoria Geral do Município de Mongaguá/SP torna público que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (20/05/2026), das 15h às 16h50, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá – SINDSPAM, localizada na Avenida Marina, nº 892, Centro, Município de Mongaguá/SP, realizou-se reunião institucional entre representantes da Ouvidoria Geral do Município de Mongaguá/SP e membros da diretoria do SINDSPAM, com a finalidade de promover diálogo institucional, orientação, fortalecimento da participação dos servidores públicos, divulgação dos direitos dos usuários dos serviços públicos, ampliação dos mecanismos de escuta institucional e aprimoramento da gestão administrativa.

A reunião foi conduzida pelos representantes da Ouvidoria Geral do Município, Sr. Rogério Oliveira de Almeida (Interlocutor da Ouvidoria Geral do Município) e Wânia Frederico Augusto (Servidora Designada para Atuação na Ouvidoria Geral do Município), contando com a presença dos representantes sindicais Sra. Alvinia Rodrigues de Meira (Presidente do Sindicato), Sra. Júlia Fernanda Kanno Pereira (Assistente Administrativa) e Sr. Sergio Lara Vieira (Secretário-Geral).

Durante o encontro, foram abordados temas relacionados ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, aos direitos dos usuários dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 13.460/2017, à Carta de Serviços ao Usuário, à escuta qualificada, ao acolhimento, ao atendimento humanizado, à ética no serviço público, à valorização do servidor municipal, à prevenção de conflitos institucionais e ao fortalecimento do ambiente organizacional.

Foram apresentados os canais oficiais de atendimento da Ouvidoria Geral do Município, incluindo atendimento presencial, telefônico, eletrônico e especializado, com destaque para a Ouvidoria da Saúde e a Ouvidoria da Mulher, está destinada ao acolhimento, orientação, escuta protegida e encaminhamento de demandas relacionadas à violência contra a mulher, assédio, discriminação, desigualdades de gênero e demais situações de vulnerabilidade. Também foram divulgados os canais institucionais de acesso às Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública, bem como orientações acerca do Sistema Eletrônico e-Ouve e do fluxo de atendimento das manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal.

Ao final, restaram definidos encaminhamentos voltados ao fortalecimento do diálogo permanente entre a Ouvidoria Geral do Município e o SINDSPAM, à ampliação da divulgação dos canais institucionais de atendimento, ao compartilhamento das orientações junto aos servidores municipais, à promoção de ações educativas sobre atendimento humanizado, prevenção ao assédio, equidade de gênero e conscientização quanto aos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Registrou-se, ainda, manifestação institucional acerca da relevância do fortalecimento do diálogo entre Administração Municipal e entidade sindical, observados os princípios constitucionais da liberdade sindical, da representação dos trabalhadores e do regular funcionamento dos serviços públicos.

A ata integral da reunião e os documentos correlatos encontram-se arquivados junto à Ouvidoria Geral do Município de Mongaguá/SP, para fins de transparência, controle institucional e acompanhamento administrativo, permanecendo cópia igualmente

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 4 de 14



OUVIDORIA GERAL DE MONGAGUÁ/SP
Av. Getúlio Vargas, nº 67 (térreo), Centro – Telefone: (13) 3445-3057/ (13) 3445-3097
<https://eouve.com.br/#/ouvidoria/> / E-mail.: ouvidoria@mongagua.sp.gov.br
disponibilizada ao SINDSPAM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
para fins de registro e acompanhamento institucional.

Mongaguá/SP, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WANIA FREDERICO AUGUSTO**
Data: 21/05/2026 14:11:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wânia Frederico Augusto
Servidora Designada para Atuação na Ouvidoria Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Data: 21/05/2026 13:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Oliveira de Almeida
Interlocutor da Ouvidoria Geral do Município

Anexo I – Registro Fotográfico da Reunião.



Ouvidoria Geral do Município de Mongaguá/SP
Escutar, orientar, acolher e contribuir para a melhoria dos serviços públicos.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 5 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)



Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Ao vigésimo do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniram-se, em segunda chamada da Terceira Reunião Ordinária, os conselheiros do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Mongaguá, o COMPIR, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Rui Barbosa, número cento e cinquenta, Centro, Mongaguá. A senhora Patrícia Gleici Alberto Soboyejo, presidente do COMPIR, justificou a sua ausência, por meio de Atestado Médico. Presidindo a reunião, a senhora Rosângela Aparecida Assorino abriu os trabalhos, com votação para a dispensa da leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada em abril de dois mil e vinte e seis. A decisão de dispensa da referida ata se deu de forma unânime, haja vista que os conselheiros presentes já haviam tomado conhecimento do conteúdo do documento e concordaram com a aprovação do mesmo. Seguindo, foi realizada a leitura, em voz alta, do Regimento Interno, que foi aprovado pelos conselheiros presentes, sendo eles: Rosângela Aparecida Assorino, Ricardo Rigotto, Marcelo Lopes Vieira, Sidineide Pereira de Mato e Rafael Venancio Sá Correia. Neste ponto, houve a solicitação de dispensa da reunião da senhora Marilene Oliveira Ludovino, representante da Secretaria Municipal de Educação, que participou do início da reunião, mas, devido ao seu nome não estar oficializado no Diário Oficial Eletrônico de Mongaguá como conselheira do COMPIR, não poderia seguir na reunião de forma efetiva, não podendo, principalmente, deliberar, juntamente aos demais presentes. Ainda sobre a votação do Regimento Interno, ficou decidido que, devido à falta de quórum necessário para a aprovação oficial, o documento seria colocado no grupo de WhatsApp do COMPIR, a fim de os demais conselheiros possam lê-lo e, caso concordem, aprová-lo. Na sequência da pauta do dia, foi conversado sobre o Plano de Trabalho para o Segundo Semestre do presente ano, sendo

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: compir@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 6 de 14



Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

que, por unanimidade, ficou estabelecido que, na próxima Reunião Ordinária, em junho, com o Regimento Interno totalmente legalizado, será feita a leitura e a construção do Plano de Trabalho junto aos colegas. Em paralelo, os conselheiros trarão sugestões de suas respectivas áreas e cadeiras, a fim de agilizar o andamento desta etapa. O mesmo ocorreu com o tópico seguinte, que tratava sobre a Atualização do Calendário das Atividades do COMPIR, sendo que a sugestão foi que para que cada segmento elabore seu plano com objetivos específicos e, em junho, juntamente aos demais conselheiros, tudo seja debatido e alinhado. A conselheira Sidineide sugeriu que, para os eventos do Conselho, fosse pensado sobre a possibilidade de uma semana alusiva à Tereza de Benguela, ideia que foi bem aceita pelos presentes. A conselheira se dispôs a amadurecer a ideia, a fim de trazê-la melhor elaborada, na próxima reunião ordinária. Seguindo na pauta, sobre a Preparação para Eleição para Cadeira dos Povos Originários, ficou estabelecido que o debate deveria ser feito em ocasião oportuna, haja vista que o Conselho ainda apresenta questões organizacionais mal resolvidas, o que poderia prejudicar o diálogo com os representantes dos Povos Originários. Esta etapa foi considerada de suma importância para a correta composição do Conselho, e ficou posto que seria debatida com mais profundidade em reuniões futuras. Já sobre os Assuntos Gerais, foi falado sobre o convite de um evento sobre Letramento Racial, em agosto, com os conselhos das cidades vizinhas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Rafael Venancio Sá Correia, e que depois de lida e achada conforme, foi assinada pela senhora Rosângela Aparecida Assorino, que presidiu a Terceira Reunião Ordinária do COMPIR.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA APARECIDA ASSORINO
Data: 21/05/2026 15:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: compir@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 7 de 14

Conselho Municipal de Esporte - COMESP



Em conformidade com as disposições e o cronograma estabelecido no **Edital nº 01/2026** do Programa Bolsa Atleta, tornamos pública a listagem oficial dos atletas que realizaram regularmente o seu cadastro para o pleito do benefício.

Nos termos do referido edital, a presente publicação cumpre o prazo estipulado a partir do dia **21 de maio de 2026**.

Segue abaixo a relação dos atletas inscritos:

PLANILHA GERAL DO BOLSA ATLETA 2026

Nº Prot.	Nome Completo do Atleta	Modalidade	Análise Doc. (Def/Indef)	Pontuação Final	Situação Final (Classif/Excl/CR)
001/2026	Miguel Matos Gonzaga de Souza	Handebol	Deferido	6,5	
002/2026	Yasmin Gomides de Oliveira Leonel	Handebol	Deferido	16,5	
003/2026	Joyce Gomides de Oliveira Leonel	Handebol	Deferido	9	
004/2026	Rafaela Rocumback Francato	Karate	Deferido	113,72	
005/2026	Rafaela Augusta Valle dos Santos	Karate	Deferido	93	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 8 de 14



006/2026	Bruna krausz Siqueira da Silva	Karate	Deferido	74,74	
007/2026	Rodrigo Krausz Siqueira da Silva	Karate	Deferido	6,25	
008/2026	Lívia Reche Silva	Karate	Deferido	89,87	
009/2026	Larissa do Nascimento Soares	Karate	Deferido	19,87	
010/2026	Julia Rodrigues Cunha	Karate	Deferido	15	
011/2026	Humberto de Arruda Rodrigues	Volei Adaptado	Deferido	7	
012/2026	Lucas Jodar Prata	Karate	Deferido	24	
013/2026	Hélio Jiacinto	Voleibol Adaptado	Deferido	4	
014/2026	João Gonçalves de Jesus	Voleibol Adaptado	Deferido	7	
015/2026	Cacilda da Silva	Voleibol Adpatado	Deferido	5	
016/2026	Maria das Neves de Oleveira	Voleibol Adaptado	Deferido	4	
017/2026	Elisabete Francotti Castro Fonseca	Voleibol Adaptado	Deferido	3	
018/2026	Maria de Fatima Santos Martinelli	Voleibol Adpatado	Deferido	4	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 9 de 14



019/2026	José Nelson Pinheiro	Voleibol Adaptado	Deferido	4	
020/2026	José Rosemir Salgado	Volebol Adaptado	Deferido	4	
021/2026	Eduardo Pinto Rodrigues	Voleibol Adaptado	Deferido	3	
022/2026	Maria gema Vieira de Queiroz	Voleibol Adaptado	Deferido	5	
023/2026	Marcela Augusta Valle dos Santos	Karate	Deferido	33,37	
024/2026	Irene Dias Batista	Voleibol Adaptado	Deferido	5	
025/2026	Claudemir Gonçalves	Voleibol Adaptado	Deferido	4	
026/2026	Aparecida Conceição B. Rodrigues	Voleibol Adaptado	Deferido	4	
027/2026	Fátima Aparecida Salmazzi Guedes	Voleibol Adaptado	Deferido	3	
028/2026	Monica Martins Gutierrez Giove	Voleibol Adaptado	Deferido	3	
029/2026	Salvador Armando Giove	Voleibol Adaptado	Deferido	4	
030/2026	Maria Pompeia Peixoto Suyama	Voleibol Adaptado	Deferido	5	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 10 de 14



031/2026	Isabelli Fernandes Almeida	Voleibol	Indeferido	0	Descumprimento ao Artigo 4.2 do Edital 001/2026
032/2026	Manuela Caetano Loureiro	Handebol	Deferido	12	
033/2026	Mauro Soares	Voleibol Adaptado	Deferido	11	
034/2026	Lucas Miranda do Carmo	Basquete	Deferido	10,5	
035/2026	Rone Douglas Gimenes	Basquete	Deferido	10,5	
036/2026	Nair da Silva Machado	Voleibol Adaptado	Deferido	9	
037/2026	Allana Freitas medalha	Surf	Deferido	7	
038/2026	Murilo Freitas Garcia	Damas	Deferido	7,5	
039/2026	Samuel Feitosa Cerri	Surf	Indeferido	0	Descumprimento ao Artigo 4.2 do Edital 001/2026
040/2026	Helena dos Santos Máximo	Handebol	Deferido	16,5	
041/2026	Valentina Gonçalves Bento Gomes	Karate	Deferido	15,87	
042/2026	Maria Eduarda Aparício Santos	Handebol	Deferido	7	
043/2026	Marcos Augusto de Souza Martins	Jiu Jitsu	Deferido	14,12	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 11 de 14



044/2026	Thawany Dula Ferreira Felix	Jiu Jitsu	Deferido	9	
045/2026	João Miguel Dantas Ribeiro	Handebol	Deferido	5	
046/2026	Eliana Matos Rodrigues	Voleibol	Deferido	3	
047/2026	Isabela Menscal Lima de Souza	Handebol	Deferido	2	
048/2026	Jackson Vicente dos Santos Souza	Power Lift	Indeferido	0	Descumprimento ao Artigo 4.2 do Edital 001/2026
049/2026	Maria Cristina Ramos dos Santos Souza	Powerlifting	Deferido	8,5	
050/2026	Valquíria de Freitas Araujo	Voleibol Adaptado	Deferido	3	
051/2026	Kelvyn Maykon Batista Villalva	Handebol	Deferido	5	
052/2026	Luiza Branco Passueli	Handebol	Deferido	2	
053/2026	Pedro Henrique Mancini Santana	Handebol	Deferido	6,5	
054/2026	Cleberton Ryan de Oliveira Martins	Handebol	Deferido	5	
055/2026	Anderson Miguel Medrado de Lira	Handebol	Deferido	5	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 12 de 14



056/2026	Giseli Rocha de Oliveira	Atletismo	Indeferido	0	Descumprimento ao Artigo 4.2 do Edital 001/2026
057/2026	Gabriel de Oliveira Gomes	Atletismo	Indeferido	0	Descumprimento ao Artigo 4.2 do Edital 001/2026
058/2026	João Miguel Magalhães Vieira	Surf	Deferido	25	
059/2026	Ana Luiza Souza cerri	Handebol	Deferido	2	
060/2026	Iago Tadeu G. S. de Souza	Basquetebol	Deferido	9	
061/2026	Kewin Willys Muniz	Basquetebol	Deferido	9	
062/2026	Leonardo Antunes Novaes	Volei	Indeferido	0	Descumprimento ao Artigo 4.2 do Edital 001/2026

Bolsa Pódio	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
Bolsa Nacional	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
Bolsa Estadual	R\$ 600,00	R\$ 64.800,00
Bolsa Bronze	R\$ 300,00	R\$ 110.700,00

Mongaguá, 19 de Maio de 2026.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 13 de 14



Nota: Informamos que os candidatos poderão interpor recurso no prazo estabelecido pelo cronograma do certame. Após o período estipulado pelo edital e a devida análise dos recursos, publicaremos o resultado oficial.

Atenciosamente,


Rogério Guarmani Gonçalves

Presidente do COMESP


Eloisa Ribeiro Ramos

Representante da Secretaria
Municipal de Esportes


**Dra Paula Fernanda Pilz
e Campos Mello**

Representante da Casa
dos Conselhos

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2151

Página 14 de 14

Vigilância Sanitária

Lauda

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

A Unidade Gestora de Vigilância Sanitária do Município de Mongaguá/SP, **INDEFERE** o Laudo Técnico de Avaliação nº 000203/2026-001/2026 em 08/05/2026, referente ao PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

Comunicado de INDEFERIMENTO de Laudo Técnico de Avaliação.

Razão Social: SILENE DE JESUS NASCIMENTO -ME

CNPJ:52.704.684/0001-06

Endereço: **AV.SAO PAULO N°4975**

Bairro: **VILA ATLANTICA**

Município: **MONGAGUA**

CEP: **11731-058**

Responsável Legal: **SILENE DE JESUS NASCIMENTO**

CPF:021.862.235-03

Responsável Técnico pelo projeto: **THIAGO PUPO DE JESUS**

CREA N°12770245

Considerando-se o não atendimento as necessidades físicas estruturais da edificação, dentre elas, vestiários, banheiros, deposito de resíduos sólidos de saúde, processamento de roupas, incompatibilidade entre memoriais descritivo, de atividades o projeto.

Fica a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação-LTA **INDEFERIDA.**

.....